
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A SRA. CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO.

PROCESSO Nº: 5.663/2020

CONTRATO Nº: 010/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A Sra. **CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO**, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o número 018, portadora da Carteira de Identidade nº 1607331 SSP/AL e do CPF nº 029.345.274-17, residente na Rua Professor Ermani Figueiredo Magalhães, nº 115 "A", Cruz das Almas, Maceió/AL, CEP: 57038-150;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, nº 66, Centro, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora de CPF n.º 054.012.764-78;

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAR LEILÕES (ONLINE E PRESENCIAL), DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E INSERVÍVEIS, BEM COMO EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS BENS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços a Leiloeira Oficial credenciada receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem patrimonial móvel e inservível arrematado, a serem pagos pelo arrematante no ato do leilão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo do contrato estende-se até a data de conclusão de todas as ações referentes à execução do Leilão.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.